

EDITAL INGRESSO ENEM 2023.1 e 2023.2

A Universidade de Uberaba – **Uniube** – declara aberto o processo seletivo **Ingresso Enem** para ingresso nos cursos presenciais no primeiro período do Ensino Superior da Instituição (**exceto para o Curso de Medicina**), para o **primeiro** e para o **segundo semestres de 2023**.

1. Das disposições gerais

1.1 Os candidatos que tenham ou não concluído o Ensino Médio poderão se inscrever no processo seletivo, mas a matrícula não será permitida, em hipótese alguma, em qualquer um dos cursos superiores da Instituição, sem o Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, ou curso equivalente, como determina o artigo 44, inciso II, da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996), bem como o disposto no art. 3º, da Portaria MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre a escolaridade mínima para esse tipo de processo seletivo para ingresso em Curso Superior.

1.2 O participante, ao fazer a sua inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.

2. Das inscrições**2.1 Do período****Inscrições para ingresso no primeiro semestre de 2023 (Ingresso 2023.1) –**

As inscrições devem ser feitas até o dia 20 de fevereiro de 2023.

Inscrições para o ingresso no segundo semestre de 2023 (Ingresso 2023.2) –

As inscrições devem ser feitas até o dia 18 de agosto de 2023.

*Por se tratar de um concurso de longa duração, essas datas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio, de acordo com eventuais mudanças no calendário acadêmico da instituição.

2.2 Do procedimento

2.2.1 A inscrição será feita exclusivamente pela *internet* no site www.uniube.br. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.2 O candidato brasileiro deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição. Além disso, o candidato deve ter as informações de contato constantes na ficha de inscrição.

2.2.3 O candidato estrangeiro deverá marcar esta opção na ficha de inscrição e inserir nome completo, data de nascimento, cidade e país de origem para efetivação da inscrição. Além disso, deve preencher as informações de contato constantes na ficha de inscrição.

2.2.4 O candidato deve, no ato da inscrição, **indicar o curso e o semestre letivo no qual deseja ingressar**.

2.2.5 O candidato deverá indicar, ao se inscrever, o ano em que realizou a prova do ENEM, de 2013 a 2021. A partir da divulgação das notas do Enem 2022, é possível também usar essa nota. A validação da nota é feita a partir do CPF e ano de realização da prova.

2.2.6 Não há taxa de inscrição para esse processo seletivo.

3. Dos cursos e das vagas**3.1 Das vagas, duração dos cursos e situação legal**

3.1.1 Os cursos e as vagas destinadas ao Ingresso Enem para ingresso no primeiro ou no segundo semestres de 2023, o turno de funcionamento, a duração e a situação legal de cada curso estão previstos no **Anexo** deste Edital. Essas informações, por se tratar de um processo contínuo, estão sujeitas a alterações e a atualizações, sem aviso prévio.

3.2 Do funcionamento dos cursos

3.2.1 As aulas dos cursos oferecidos em Uberaba - MG serão ministradas nos *Campus* da Universidade – Campus Centro e Campus Aeroporto. E, a depender da área do curso, também no Hospital Universitário de Uberaba e demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube. O curso de Medicina Veterinária poderá ter, também, aulas ministradas nas dependências de instituições parceiras. As aulas poderão ainda acontecer remotamente por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

3.2.2 As atividades das Clínicas, Hospital Universitário e Unidades Básicas de Saúde não sofrem interrupção nos períodos de férias escolares. Assim, os alunos dos cursos da Área de Saúde poderão ter atividades nesses períodos, conforme programação institucional.

3.2.3 As aulas presenciais dos cursos oferecidos pela Universidade de Uberaba em Uberlândia serão ministradas no Campus Via Centro, na Av. Afonso Pena, n. 1.177, Centro, em Uberlândia-MG. As aulas poderão, ainda, acontecer remotamente por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

3.2.4 Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Universidade de Uberaba, e poderão ser ministradas em turnos diferentes daquele no qual o curso foi ofertado, por limitações impostas pelos próprios campos de estágio.

3.2.5 As mensalidades dos cursos não incluem custos das viagens (hospedagem, alimentação, visitas técnicas, transporte e entrada em museus e outros) e de outras atividades extramuros julgadas obrigatórias e/ou essenciais para o cumprimento de componentes curriculares.

3.2.6 A aquisição de materiais para aulas práticas, de instrumentais e de outros materiais laboratoriais para práticas clínicas ou específicas de alguns cursos é obrigatória e não está incluída nas mensalidades.

3.2.7 O “Curso Matutino” será ministrado no período matutino, com possível complementação nos períodos vespertino e noturno (estágios e/ou aulas práticas), podendo, ainda, ter aulas ministradas sábado pela manhã.

3.2.8 O “Curso Vespertino” será ministrado no período vespertino, com possível complementação nos períodos matutino e noturno (estágios e/ou aulas práticas), podendo, ainda, ter aulas ministradas sábado à tarde.

3.2.9 O “Curso Noturno” será ministrado no período noturno, com possível complementação nos períodos matutino e vespertino (estágios e/ou aulas práticas), para atendimento de necessidades de ensino supervenientes, podendo, ainda, ter aulas ministradas sábado à tarde.

3.2.10 O “Curso Integral” será ministrado nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, podendo ter aulas práticas e/ou estágios em quaisquer desses turnos.

3.2.11 Os candidatos, ao efetuarem suas inscrições, devem inteirar-se da duração de seus cursos, principalmente daqueles que são ministrados em período diurno e noturno, o que poderá determinar períodos de integralização curricular diferentes.

3.2.12 Os cursos de Graduação, exceto o curso de Medicina, poderão ter oferta de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total na modalidade à distância (EaD), devidamente autorizada pela Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2019.

4. Da validação e da convocação

4.1 O preenchimento das vagas previstas para o primeiro e para o segundo semestres de cada curso de graduação ofertado obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição do candidato.

4.2 O candidato, após finalizar sua inscrição, terá em 1 (um) dia útil, de acordo com o calendário da Instituição, a inscrição validada e, caso aprovado, será convocado para a matrícula.

4.3 O candidato será considerado convocado para matrícula se tiver:

- a) realizado todas as provas previstas para o ENEM;
- b) obtido nota igual ou superior a 320 (trezentos e vinte) pontos em Redação, num total de 1.000 (mil) pontos; e
- c) obtido, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) pontos, considerando os pontos distribuídos, na média aritmética simples dos pontos obtidos nas provas de Linguagens, Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

4.4 As notas referidas no item 4.3 serão validadas pelo Cedae (Centro de Desenvolvimento em Avaliação Educacional), a partir das informações fornecidas pelos candidatos e da consulta ao Banco de Resultados do ENEM (INEP), conforme previsto no item 2.2.5.

5. Da validade do processo, das normas de acesso e da matrícula

5.1 O **Ingresso Enem** é válido para ingresso dos candidatos classificados para o primeiro e para o segundo semestres de 2023, ou outros processos de ingresso na graduação da Instituição que usem a nota Enem, desde que o ano de Enem indicado esteja entre outros previstos nos Editais desses concursos.

5.2 O preenchimento das vagas previstas neste Edital obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição e de matrícula do candidato. Após a convocação, a vaga fica garantida até 5 (cinco) dias após a convocação, desde que ainda disponível nesse período e respeitado o prazo limite de matrícula para ingresso no semestre vigente.

5.3 As informações referentes aos procedimentos de matrícula serão apresentadas no **Edital de Convocação para Matrícula** e no **Informativo de Matrícula**, também disponibilizados no momento de divulgação dos resultados ou da convocação para a matrícula.

5.4 Os **convocados maiores de idade ou emancipados** deverão, na página de resultados, acessar o link/botão “**Faça sua matrícula online**”. A partir dele, serão direcionados para as telas de inserção de dados, de assinatura de contrato, de impressão de boleto de matrícula.

5.5 Os **convocados menores de idade, para qualquer curso**, deverão realizar a matrícula **exclusivamente de forma presencial, acompanhados de um responsável legal**, no período estabelecido no **Edital de Convocação para Matrícula**.

5.6 Para os candidatos que optaram pelos **cursos oferecidos em Uberaba**, a matrícula e/ou entrega da documentação para certificação realizar-se-á no **CAC – Centro de Atendimento ao Candidato, Bloco F, do Campus Aeroporto, na Avenida Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário, Uberaba-MG**.

5.7 Para os candidatos que optaram pelos **cursos oferecidos em Uberlândia**, a matrícula e/ou entrega da documentação para certificação realizar-se-á no setor de **Multiatendimento, Campus Via Centro, Avenida Afonso Pena, nº 1.177, Centro, Uberlândia-MG**.

5.8 A não realização da matrícula no prazo estipulado implicará, de acordo com o Regimento-Geral da Uniube, perda da vaga, em favor de outro candidato, que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido processo.

5.9 A Universidade de Uberaba se reserva o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos, tendo em vista o número de candidatos selecionados no processo seletivo e/ou o número de matriculados e/ou outros critérios de organização interna da Instituição.

6. Dos programas de benefícios (bolsas/descontos)

6.1 O Programa Uniube50 concede desconto para os alunos com renda per capita familiar que não exceda a 3 (três) salários mínimos, dentre outros critérios estabelecidos em regulamento próprio disponível no site da Uniube www.uniube.br

6.2 Este processo pode ainda dispor de programas de bolsas e de descontos, para mais informações consulte regulamentos disponíveis em <https://uniube.br/menu/205>

6.3 A efetivação da matrícula do candidato não será permitida, ainda que ele tenha sido aprovado e classificado, se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Uniube.

6.4 A Uniube dispõe de financiamento próprio denominado **Uniflex**. Esse programa de crédito educacional da Uniube concede, conforme regulamento, de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) de crédito ao ingressante. Para mais informações, deve ser verificado o regulamento do programa Uniflex em www.uniube.br.
O Uniflex não se aplica aos cursos ofertados em Uberlândia-MG.

6.5 A Bolsa Turno aplica-se a alguns cursos ministrados em Uberaba-MG, como exposto no quadro presente no **Anexo** deste Edital. Para mais informações sobre esse benefício, deve ser acessado o regulamento no *site* www.uniube.br

6.6 O Desconto Enem aplica-se aos cursos ministrados em Uberlândia-MG. Para informações sobre esse benefício deve ser acessado o *site* da Uniube.

6.7 A efetivação da matrícula do candidato não será permitida, ainda que ele tenha sido aprovado e classificado, se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Uniube.

7. Das disposições finais

7.1 O presente Edital será publicado no *site* www.uniube.br.

7.2 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

7.3 A Instituição poderá remanejar as vagas do processo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

7.4 Por ser um processo contínuo ou de longa duração, as informações constantes neste Edital poderão ser alteradas sem prévio aviso.

7.5 Casos omissos serão julgados pelo Cedae, com recurso para o Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da Universidade de Uberaba - Uniube.

Uberaba-MG, 25 de novembro de 2022.

Profª. Heliodora Collaço
Pró-Reitora de Ensino Superior

Anexo

Cursos, vagas, turnos de funcionamento, disponibilidade de bolsas e situação legal para o Ingresso Enem – Segundo Semestres de 2022 e Primeiro Semestre de 2023, observadas as disposições contidas no item 3.2 (turnos de funcionamento)

CURSOS EM UBERABA-MG

Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2023	2º 2023	
Gestão do Agronegócio	Noturno	X		6 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Medicina Veterinária	Integral	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Medicina Veterinária	Noturno	X		12 semestres	10	10	

Área de Saúde e Bem-estar

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2023	2º 2023	
Educação Física	Matutino	X	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU 31/08/2021).
Educação Física	Noturno	X		8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Enfermagem	Vespertino	X	x	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Enfermagem	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Farmácia	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Fisioterapia	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Odontologia	Integral	X		8 semestres	20	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU 31/08/2021).
Odontologia	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Psicologia	Matutino	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU 31/08/2021).
Psicologia	Noturno	X		10 semestres	10	10	

Área de Negócios, Administração e Direito

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2023	2º 2023	
Administração	Matutino	X	X	8 semestres	20	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Administração	Noturno	X		8 semestres	20	20	

Ciências Contábeis	Noturno	X		8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Matutino	X	X	10 semestres	20	20	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 210, de 25/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Noturno	X		10 semestres	30	40	
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X		4 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 210 de 25/06/2020. (DOU 07/07/2020).
Gestão Financeira	Noturno	X		4 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 210 de 25/06/2020. (DOU 07/07/2020).
Logística	Noturno	X		4 semestres	10	10	Autorização. Portaria MEC nº 376, de 21/08/2019 (DOU 22/08/2019).

Área de Educação

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2023	2º 2023	
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).

Área de Engenharia, Produção e Construção

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2023	2º 2023	
Arquitetura e Urbanismo	Integral	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Design de Interiores	Noturno	X		5 semestres	30	15	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Engenharia Civil	Noturno	X		10 semestres	20	20	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/2/2021 (DOU 05/02/2021).
Engenharia de Produção	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Engenharia Elétrica	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).
Engenharia Mecânica	Noturno	X		10 semestres	10	10	Resolução Conselho Universitário/UNIUBE nº 016 de 09 de março de 2020
Engenharia Química	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU 05/02/2021).

Área de Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

Curso	Período	Bolsa		Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		1º 2023	2º 2023	
Análise e	Noturno	X		5 semestres	10	10	Autorização. Resolução Conselho

Desenvolvimento de Sistemas							Universitário/UNIUBE n.º 003 de 17/12/2020.
Engenharia de Computação	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 828, de 16/12/2016 (DOU 19/12/2016)
Sistemas de Informação	Noturno	X		8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018)

CUROS EM UBERLÂNDIA-MG

Área de Negócios, Administração e Direito

Curso	Período	Bolsa	Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Desconto ENEM		1º 2023	2º 2023	
Administração	Noturno	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC n.º 834 de 16/12/2016 (DOU 19/12/2016).
Ciências Contábeis	Noturno	X	8 semestres	10	10	Resolução Conselho Universitário/UNIUBE 128 de 29/09/2021
Direito	Matutino	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 949 de 31/08/2021 (DOU 31/08/2021).
Direito	Noturno	X	10 semestres	20	20	
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X	4 semestres	10	10	Autorizado. Portaria MEC nº 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Gestão Financeira	Noturno	X	4 semestres	10	10	Autorizado. Portaria MEC nº 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Logística	Noturno	X	4 semestres	10	10	Autorizado. Portaria MEC nº 376, de 21/08/2019 (DOU 22/08/2019).

Área de Saúde e Bem-estar

Curso	Período	Bolsa	Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Desconto ENEM		1º 2023	2º 2023	
Psicologia	Matutino	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU 31/08/2021).
Psicologia	Noturno	X	10 semestres	10	10	

Área de Engenharia, Produção e Construção

Curso	Período	Bolsa	Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Desconto ENEM		1º 2023	2º 2023	
Engenharia Civil	Noturno	X	10 semestres	20	20	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Elétrica	Noturno	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia de Produção	Noturno	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).

Área de Comunicação de Tecnologias da Informação (TIC)

Curso	Período	Bolsa	Duração	Semestre/Vagas		Situação legal
		Desconto ENEM		1º 2023	2º 2023	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	X	5 semestres	10	10	Autorização. Resolução Conselho Universitário/UNIUBE nº 125/20 de 17/12/20
Engenharia de Computação	Noturno	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria MEC nº676, de 15/10/2018 (DOU 17/10/2018).
Sistemas de Informação	Noturno	X	5 semestres	10	10	Autorização. Resolução Conselho Universitário/UNIUBE nº 125/2020, de 17/12/2020.

Áreas Ofertadas (Classificação conforme Portaria nº 565, de 1º de julho de 2020), exceto para o curso de Psicologia.